



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 053/2022

DE 28 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO E O PRÉDIO PÚBLICO AO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARROIO DO TIGRE, SOB A MATRÍCULA N. 5.690, CONFORME ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder na forma de doação, o terreno e o prédio público construído em alvenaria, localizado na Rua João Drachler, no Loteamento Wagner, na cidade de Arroio do Tigre - RS, em zona urbana, lado par da rua, medindo de frente 28,20m de fundos 43,00, inscrito na escritura pública nº 5.690, onde funcionava a "Incubadora Empresarial", com finalidade de instalação da sede do **Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio do Tigre**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.215.582/0001-02.

Art. 2º - Após a formalização do termo de doação, caberá à donatária todas as despesas decorrentes da manutenção do prédio, pagamento de taxas de água e luz, inclusive eventuais despesas de registro do imóvel.

Art. 3º - O Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio do Tigre deverá proceder em até 90 (noventa) dias a formalização da competente escritura pública do imóvel matriculado sob nº 5.690, com a respectiva benfeitoria, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Arroio do Tigre.

Art. 4º - A doação se dará para os fins específicos previstos no art. 1º desta Lei e, não se cumprindo tal finalidade o Município poderá providenciar a reversão da doação, reincorporado ao Patrimônio Municipal.

Parágrafo único: Em caso de dissolução dos serviços prestados pela corporação, o referido bem será reincorporado ao Patrimônio Público.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 28 de junho de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
30/06/2022 09:44:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
30/06/2022 09:35:24
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ilustres Vereadores.

Trata-se de Projeto de Lei que tem por finalidade autorização legislativa para fins de doação em favor do **Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio do Tigre**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.215.582/0001-02, do terreno e o prédio público matriculado sob nº 5.690, descrito no art. 1º, onde funcionava a “Incubadora Empresarial”, com finalidade de instalação da sede.

A referida doação servirá como sede do Corpo de Bombeiros no município para que o mesmo possa atender as demandas. Denota-se que a corporação estava instalada em local inadequado e improvisado, assim fazendo necessário dotar o Corpo de Bombeiros de local adequado e ambiente salubre para que o mesmo possa desenvolver suas atividades de atendimento a comunidade.

Assim para ajudar na implementação da sede do Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio do Tigre, se faz necessário a presente doação.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal.

Ante ao exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO DE ARROIO DO TIGRE, em 28 de junho de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
30/06/2022 09:49:48

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
30/06/2022 08:11:33
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

